



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 21ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 21ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 1º de dezembro de 2022

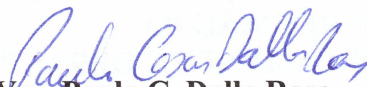
Às dezessete horas do dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente da CCJ. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; e Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora. Ausente a Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora da CFOOP. Registradas, também, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nelso dos Santos, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 076/2022**, o qual “Altera disposições da Lei Municipal 3.207/2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências.” (diárias do Poder Executivo Municipal); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 078/2022**, o qual “Destina para afetação de uso especial da Câmara Municipal de Vereadores o bem imóvel público que especifica.” (Imóvel Matrícula nº 7122); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 079/2022**, o qual “Autoriza o Município a alienar parte de imóvel de propriedade do Município de Nonoai, que abaixo especifica, e dá outras providências.” (Parte do Lote Rural nº 65, com área de 234,00m²); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 080/2022**, o qual “Autoriza o Município a alienar parte de imóvel de propriedade do Município de Nonoai, que abaixo especifica, e dá outras providências.” (Parte do Lote Rural nº 65, com área de 46,06m²); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 081/2022**, o qual “Autoriza o Município a alienar parte de imóvel de propriedade do Município de Nonoai, que abaixo especifica, e dá outras providências.” (Parte do Lote Rural nº 65, com área de 101,16m²); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 087/2022**, o qual “Altera o artigo 3º da Lei Municipal 1.800/1998, alterado pelas Leis Municipais 3.084/2015, 3.293/2018, 3.474/2021 e 3.536/2022, que trata do Convênio entre o Instituto de Previdência do Estado – IPERGS – e a Prefeitura Municipal de Nonoai, e dá outras providências.” (Alteração da alíquota de contribuição ao IPE-Saúde); Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS de ambas as Comissões às seguintes matérias: PLE nº 076/2022; PLE nº 078/2022, PLE nº 079/2022, PLE nº 080/2022, PLE nº 081/2022 e PLE nº 087/2022**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

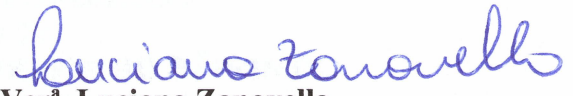
(Assinaturas no verso.)




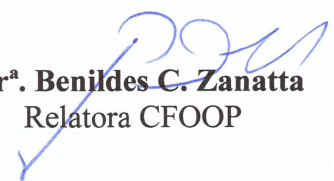


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CCJ


Ver^a. Luciana Zanovello
Revisora CCJ


Ver^a. Marcelle C. Cazarotto
Presidente CFOOP


Ver^a. Benildes C. Zanatta
Relatora CFOOP